

**DECRETO Nº 100/2014**

**De 10/06/2014**

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 e dá outras providências".

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento e a alteração do horário do expediente, com a devida compensação das horas não trabalhadas, possibilitará aos servidores acompanhar o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo à população;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, respectivamente quinta-feira, terça-feira e segunda-feira, será das 08h00min às 12h00min.

**Artigo 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 hora por dia, a partir do dia 24 de junho de 2014.

**§ 1º** - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

**§ 2º** - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

**Artigo 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, e os setores que tenham funcionamento ininterrupto, bem como as creches municipais e a guarda municipal, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

**Artigo 4º** - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de junho de 2014.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 10/06/2014

  
**Natália Favali Rodrigues**  
Chefe de Gabinete